



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO N° 124/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possa ser realizada análise da estrutura já existente e possível ampliação com duas salas de aula da Escola Tertuliano de Almeida Faria na comunidade do Emboque.

Justificativa:

Nos últimos anos, a Escola passou por reformas e melhorias, entretanto, neste momento, com o aumento do número de moradores na região será necessário realizar a ampliação para atender adequadamente todos os alunos.

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.

JULIANO ORŁOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB